

ESTA DO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 33127-71.2010.811.0041

ESPÉCIE: Consignação em Pagamento->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- >Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA ESCOLAR LTDA

PARTE RÉ: OSEIAS EVANDRO PINHEIRO- ME

CITANDO(A, S): OSEIAS EVANDRO PINHEIRO- ME, na pessoa do seu Representante

Legal

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/11/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.873,68

QUANTIA DEPOSITADA: R\$ 1.873,68 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais, sessenta e oito centavos).

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA, ou querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta , querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E PEDIDO DE LIMINAR , movida por ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP em desfavor de OSEIAS EVANDRO PINHEIRO -

ME. Relata o autor que mantinha com a requerida uma parceira quanto à Assistência

Técnica em Informática em seu sistema interno. Segundo as assertivas da requerente,

esta ficou inadimplente com a requerida , o que levou a requerida a protestar as duplicatas de venda mercantil, no ano de 2006, no valor total de R\$ 842,60 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).Aienga que embora tenha tentado , não logrou êxito em encontrar a requerida e, tentando efetuar o pagamento diretamente no Cartório de Protesto, este se negou a receber, sob o argumento de que os títulos protestados já não se encontram em seu poder e nem sequer tem o endereço da f irma credora, ora requerida.

DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando as buscas feitas pelo Sistema Infojud e não

localizado o endereço atual do requerido, defiro a citação por edital. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá- MT, 8 de dezembro de 2015.